

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 2/2025

Requer o registro de Moção de Repúdio à postura adotada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em evento oficial.

Ao Colendo Plenário

Os vereadores que ao final subscrevem, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, REQUEREM a aprovação da presente Moção de Repúdio à postura adotada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, especialmente durante a cerimônia de inauguração do anel viário da cidade de Pires do Rio, ocasião em que lançou dúvidas sobre a lisura da obra realizada por meio de parceria público-privada, sugerindo possível superfaturamento, sem apresentar dados ou elementos técnicos que embasassem tal alegação.

Tal pronunciamento compromete, ainda que de maneira indireta, a credibilidade de um projeto que foi fruto de esforço conjunto entre diferentes esferas, além de lançar suspeitas injustificadas sobre a atuação de gestores comprometidos com o desenvolvimento regional, como o Governador, o Vice-Governador e o Secretário Estadual de Infraestrutura do Estado de Goiás.

Importa destacar que não se trata de episódio isolado. Em outras ocasiões, o Prefeito Municipal já adotou posturas públicas pouco respeitadas e provocativas em relação a outras autoridades estaduais e municipais, ou seja, o mandatário, reiteradamente, não se comporta com a dignidade exigida para o cargo que ora ocupa. Suas atitudes podem ser interpretadas tanto sob o prisma do descontrole emocional, quanto podem ensejar questionamentos acerca de sua integridade psicológica.

A democracia exige respeito entre os Poderes e entre as autoridades legitimamente constituídas. Declarações sem amparo técnico ou

jurídico, além de prejudicarem a reputação de agentes públicos, contribuem para o esvaziamento do debate qualificado e a desvalorização das instituições.

Assim, a presente solicitação reafirma o compromisso desta Casa de Leis com o diálogo republicano, o respeito mútuo e a defesa da ética pública, sempre com base em fatos, provas e no interesse da população piresina.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
Plenário Vereador Libório Silva Neto, em 05 de agosto de 2025.**

Vereador **JACIZÃO**